

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04

NIRE 35-3.0039609.0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de julho de 2022, às 17, na sede social da Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **PRESENÇA E MESA:** Benjamin Steinbruch (Presidente), Yoshiaki Nakano, Antonio Bernardo Vieira Maia, Miguel Ethel Sobrinho e Fabiam Franklin – Conselheiros; Claudia Maria Sarti – Secretária Geral do Conselho de Administração, tendo a reunião se realizado na forma prevista no Art. 15, § 2º, do Estatuto Social.
4. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas:
 - 4.1 Aprovar a aquisição, pela Companhia Florestal do Brasil, sociedade controlada pela Companhia (“CFB”), de ações representativas de 66,23% do capital social da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (“CEEE-G”), no contexto do processo de privatização da CEEE-G, mediante a apresentação de proposta nesse sentido (“Proposta”), no âmbito do Leilão nº 01/2022 (“Leilão”), cujo edital de licitação mais atualizado foi publicado em 8 de julho de 2022 (“Editais” e “Operação”).
 - 4.2 Além das obrigações previstas nos itens acima, os membros do Conselho de Administração aprovam o cumprimento, pela Companhia, de todas obrigações e providências adicionais previstas no Edital, incluindo: (i) caso o registro de companhia aberta requerido pela CEEE-G perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) não seja, por qualquer motivo, concluído até a liquidação do Leilão, a CFB deverá fazer com que a CEEE-G tome todas as medidas necessárias para a obter o referido registro, observados os prazos previstos no Edital, na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das S.A.”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 85/22 (“Resolução CVM nº 85/22”); (ii) requerer à CVM, observados os prazos previstos no Edital, o registro de uma oferta pública de aquisição de ações de propriedade dos demais acionistas minoritários da CEEE-G, nos termos do artigo 254-A e seguintes da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 85/22 (“OPA”); e (iii) fazer com que a CEEE-G assine o novo contrato de concessão com o Poder Concedente relativo às usinas hidrelétricas listadas na Portaria Interministerial do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Economia nº 3/21, de 16 de setembro de 2021, pague pelo uso de bem público nos termos do referido contrato, bem como pague o valor da outorga de concessão de energia nos termos e prazos nele estabelecidos.

4.3 Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia até a presente data que digam respeito às deliberações anteriores, incluindo: (i) a apresentação da Proposta, no montante equivalente ao Preço Mínimo total de R\$836.593.210,76 (oitocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos), o que representa aproximadamente R\$131,11 (cento e trinta e um reais e onze centavos) por ação representativa do capital social da CEEE-G; (ii) a apresentação, pela Companhia, durante a Sessão Pública do Leilão, realizada nesta data, às 14h00, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do lance vencedor, no montante de R\$928.000.000,00 (novecentos e vinte e oito milhões de reais), o que representa aproximadamente R\$145,41 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) por ação representativa do capital social da CEEE-G; sem prejuízo das obrigações referidas no item 4.2 acima.

4.4 Aprovar a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se façam necessários à consecução das deliberações acima, incluindo a assinatura de todos os documentos pertinentes para a participação da Companhia no Leilão e a efetivação da Operação.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

6. **ASSINATURA:** Mesa – Presidente: Benjamin Steinbruch; Secretária Geral do Conselho de Administração: Claudia Maria Sarti; Conselheiros: Miguel Ethel Sobrinho, Fabiam Franklin, Yoshiaki Nakano e Antonio Bernardo Vieira Maia.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

C E R T I D ã O

Confere com original lavrado no livro próprio

Claudia Maria Sarti
Secretária Geral do Conselho de Administração

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer N° 33.042.730/0001-04

NIRE 35-3.0039609.0

MEETING MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS

HELD ON JULY 29 , 2022

7. **DATE, TIME AND PLACE:** Held on July 29, 2022, at 5p.m., at the headquarters of Companhia Siderúrgica Nacional ("Company"), located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20th floor, in the city of São Paulo, State of São Paulo.

8. **CALL NOTICE:** Waived in view of the presence of all members of the Board of Directors.

9. **ATTENDANCE:** Benjamin Steinbruch (President), Yoshiaki Nakano, Antonio Bernardo Vieira Maia, Miguel Ethel Sobrinho and Fabiam Franklin - Councillors; Claudia Maria Sarti – General Secretary of the Board of Directors, and the meeting was held in the manner provided for in Art. 15, § 2, of the Bylaws.

10. **RESOLUTIONS:** After examination and discussion, the members of the Company's Board of Directors decided unanimously and without any reservations:

10.1 Approve the acquisition, by Companhia Florestal do Brasil, a company controlled by the Company ("CFB"), of shares representing 66.23% of the share capital of the Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G ("CEEE-G"), in the context of the privatization process of CEEE-G, through the presentation of a proposal ("Proposal"), in the context of Auction No. 01/2022 ("Auction"), whose most up-to-date bid notice was published on July 8, 2022 ("Notice" and "Operation").

10.2 In addition to the obligations provided above, the members of the Board of Directors approve the fulfillment, by the Company, of all additional obligations and measures foreseen in the Notice, including: (i) if the registration of a publicly held company requested by CEEE-G before the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") is not, for any reason, completed until the auction is liquidated, the CFB shall make the EEC-G take all necessary measures to obtain this registration, in line with the deadlines set forth in the Notice, in Federal Law No. 6,404, of December 15, 1976, ("Lei das S.A. ") and in the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution ("CVM") No. 85/22 ("CVM Resolution No. 85/22"); (ii) request to CVM, in accordance with the deadlines set forth in the Notice, the registration of a public offer for the acquisition of shares owned by the other minority shareholders of CEEE-G, pursuant to Article 254a and following the S.A. Law and CVM Resolution No. 85/22 ("OPA"); and (iii) to have CEEE-G sign the new concession agreement with the Granting Authority for hydroelectric plants listed in the Interministerial Ordinance of the Ministry of Mines and Energy and the Ministry of Economy No. 3/21, of September 16, 2021, pay for the use of public good under said contract, as well as pay the value of the power concession under the terms and deadlines established therein.

10.3 Ratify all acts already performed by the Company to date that relate to the previous deliberations, including: (i) the submission of the Proposal, in the amount equivalent to the total Minimum Price of R\$836,593,210.76 (eight hundred and thirty-six million, five hundred and ninety-three thousand, two hundred and ten reais and seventy-six cents), representing approximately R\$131.11 (one hundred and thirty-one reais and eleven cents) per share representing the share capital CEEE-G; (ii) the presentation, by the Company, during the Public Session Auction, held on this date, at 14:00, at the headquarters of B3 S.A. – Brazil, Bolsa, Balcão, of the winning bid, in the amount of R\$ 928,000,000.000.00 (nine hundred and twenty-eight million reais), which represents approximately R\$145.41 (one hundred and forty-five reais and forty-one cents) per share representing the share capital of CEEE-G; without prejudice to the obligations referred to in item 4.2 above.

10.4 Approve the authorization of the Company's Directors to perform all acts necessary to achieve the above resolutions, including the signing of all documents pertinent to the Company's participation in the Auction and the execution of the Operation.

11. CLOSURE: Nothing more to deal with, the meeting was ended, the minutes of which, after being read and found in conformity, were signed by all present.

12. SIGNATURE: Bureau - President: Benjamin Steinbruch; General Secretary of the Board of Directors: Claudia Maria Sarti; Councillors: Miguel Ethel Sobrinho, Fabiam Franklin, Yoshiaki Nakano and Antonio Bernardo Vieira Maia.

São Paulo, July 29, 2022.

TESTIMONIAL

It matches with original drawn up in the book itself

Claudia Maria Sarti
General Secretary of the Board of Directors